



EDITAL DE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2016 – PROGRAMA DE POSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – POSGEO/UFBA

1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia/POSGEO informa que encontra-se aberto o edital para a obtenção de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior segundo o Edital nº19/2016 – PDSE e sua respectiva retificação.
2. Tendo em vista que o POSGEO disponibilizará apenas de 01 (uma) Bolsa Sanduíche, serão selecionados, no máximo, 02 (dois) estudantes do doutorado e cada um desses estudantes selecionados, poderá gozar de 06 (seis) meses de bolsa no exterior.
3. Caso seja selecionado apenas 01 (um) estudante, esse poderá gozar de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de bolsa no exterior.
4. Conforme os requisitos da CAPES, pode concorrer a Bolsa Sanduíche os estudantes do doutorado que já obtiveram aprovação no exame de qualificação ou que estejam regularmente matriculados e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição. Para mais informações sobre outros requisitos consulte os editais nos seguintes sites:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>

5. O processo seletivo será realizado por uma comissão indicada pelo Colegiado do POSGEO/UFBA e com a participação de um estudante do referido programa indicado pela representação estudantil, especificamente composta para este fim, conforme o Edital CAPES 19/2016;
6. Caso o (a) doutorando (a) se enquadre nos requisitos e deseje se candidatar, deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Documentos necessários para inscrição	Seleção prévia na IES Documentos a serem encaminhados para a Coordenação do Programa impressos	Inscrição online Candidatos aprovados pela IES	Implementação da bolsa
Plano de estudos com no máximo com 15 páginas seguindo as normas da ABNT e contendo o	√	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



cronograma do plano de atividades. O plano deve conter, obrigatoriamente: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; abordagem metodológica a ser empregada, referências bibliográficas; a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino e o potencial para o aumento da rede de pesquisa em geografia			
Currículo Lattes atualizado	√	-	-
Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira	√	-	-
Termo de Aprovação e de Responsabilidade preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, constando o prazo para defesa (mês e ano)	√	-	√
Carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira	√	-	√
Currículo resumido do coorientador estrangeiro	√	-	-
Declaração da Coordenação do Programa referente ao prazo regulamentar do curso e data limite para defesa de tese	√	-	-
Termo de Seleção de Candidaturas do PDSE com o parecer do consultor externo	√	-	√
Preencher os dados no sistema (dados pessoais e outras informações do doutorado) no formulário de inscrição	-	√	-
Termo de Compromisso, devidamente assinado. Uma via deverá ser enviada por correio e a outra digitalizada por meio do processo eletrônico do candidato (O Documento é enviado juntamente com a carta de concessão)	-	-	√
Caso tenha vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar autorização para o afastamento do País publicada no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, quando se tratar de servidor público, ou autorização do dirigente máximo da instituição, quando não for servidor público, pelo período efetivo da bolsa,	-	-	√



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



explicitando na redação o ônus para a CAPES			
Dados bancários no País para o depósito do auxílio deslocamento, instalação e seguro saúde em formulário	-	-	√
Comprovante da conta bancária emitido pelo próprio banco, que poderá ser o cabeçalho do extrato bancário sem débitos e créditos pessoais ou declaração do banco	-	-	√
Cópia do visto para o país de destino ou confirmação da aprovação pela representação consular	-	-	√

7. Dentre os candidatos recomendados, a comissão de seleção utilizará para fins de desempate e classificação em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios:
1. Produção bibliográfica;
 2. Participação em eventos científicos na área de geografia;
8. O processo seletivo será realizado por uma comissão indicada pelo Colegiado do POSGEO/UFBA, especificamente composta para este fim, e seguirá o seguinte cronograma, conforme Edital CAPES 19/2016:

ETAPAS	DATAS
Inscrição na secretaria do POSGEO/UFBA	16/08 a 16/09/2016
Análise da comissão de seleção	21 a 23/09/2016
Homologação do resultado pelo Colegiado do POSGEO	26/09/2016
Publicação dos resultados pelo POSGEO	26/09/2016
Período para análise de solicitação de recursos	27/09/2016
Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados	03/10 a 31/10/2016
Homologação pela UFBA no sistema da CAPES	01/11 a 30/11/2016
Complementação de documentos	Até 30/01/2017
Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017

9. A inscrição será realizada entre os dias 16/08 a 16/09/2016 através de correspondência **SEDEX** (desde que seja postada até 16 de setembro de 2016, com toda a documentação exigida) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no Instituto de Geociências/UFBA, Sala 312-C, Campus Universitário de Ondina, CEP - 40170-970, Salvador-BA.